

## Consulta pública

<b>Projeto</b>	<b>Reequipamento do Parque Eólico de Fonte da Mesa</b>
<b>Proponente</b>	<b>EDP Renováveis Portugal, S.A.</b>
<b>Licenciador</b>	<b>Direção-Geral de Energia e Geologia</b>
<b>Localização</b>	<b>Resende e Lamego</b>

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto "Reequipamento do Parque Eólico de Fonte da Mesa", sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na sua redação atual.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 15 de maio a 29 de junho de 2026**, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal **participa.pt**

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

Amadora, 13 de maio de 2026

O Diretor do Departamento de Comunicação  
e da Cidadania Ambiental da APA

Francisco Teixeira